

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3442 - ANO XVI

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.958, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a adesão ao REFIS/Macarani 2024, nos termos da Lei Municipal nº 424, de 28 de março de 2025, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, nos termos ao art. 7º da Lei Municipal nº 424, de 28 de março de 2025, o prazo para adesão ao REFIS/2024 Macarani (Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macarani).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.733, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARILIA BEZERRA GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Marília Bezerra Gomes de Almeida, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, período de 03 (três) meses, a partir de 23 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.735, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria da Conceição Aguiar, ocupante do cargo efetivo de professora, período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.734, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ARIOMAR RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Ariomar Ramos da Silva, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2024 a 02.01.2025, e deverão ser gozadas a partir de 28 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.736, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal JEANE LIMA RUAS AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Jeane Lima Ruas Aguiar, ocupante do cargo efetivo de professora, período de 03 (três) meses, a partir de 28 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 10.731.996/0001-69, sediada na A, nº 58, Cond. Empresarial Litoral Norte, Lote 23 – Quadra 01- Caji, Bairro Itinga, na cidade de Lauro de Freitas - BA, CEP 45.700-130.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 067/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de medicamentos controlados para uso do caps, de forma parcelada, para atendimento a secretaria municipal de saúde, vinculado a prefeitura municipal de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 067/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 (Processo Administrativo 0130016/2025), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2002.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 067/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

M & A SUPRA COMERCIAL LTDA,
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032402/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: VF ARAÚJO CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.428.012/0001-60, situada na Rua Montes Claros, nº 60-A, Bairro Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 032402/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de Material Gráfico para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 032402/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 (Processo Administrativo 0213024/2025), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2004.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 032402/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

VF ARAÚJO CARTUCHOS LTDA,
CONTRATADA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050501/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: ANDERSON GOMES DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Situada Lardo São Pedro, nº53, Bairro Centro, Macarani-Ba CEP: 45.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.167.837/0001-46.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 050501/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 050501/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2024 (Processo Administrativo 449/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 050501/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 25 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

ANDERSON GOMES DA SILVA LTDA,
CONTRATADA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050502/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: MAIANA SANTOS DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Situada na Travessa José do Patrocínio, nº64, Bairro Centro, Macarani-Ba. CEP: 45.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.253.707/0001-05.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 050502/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 050502/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2024 (Processo Administrativo 449/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 050502/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 25 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

MAIANA SANTOS DA SILVA ME,
CONTRATADA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MACARANI LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.866.256/0001-30, situada Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 02, Bairro Centro, Macarani/BA. CEP: 45.760.000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 021/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de combustível em bomba, para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 021/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2024 (Processo Administrativo 453/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 021/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

POSTO DE COMBUSTÍVEL MACARANI LTDA,
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: IMACICOL IND. DE MARMORE E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ. 14.242.689/0001-75, sediada na Rodovia BR-116, nº S/n, Distrito Industrial dos Imborés, na cidade de Vitória de Conquista - BA, CEP 45.089-420.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 065/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisições de manilhas de concreto, para a uso nas manutenções preventivas e corretivas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e seus departamentos do Município de Macarani/BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 065/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 062/2024 (Processo Administrativo 469/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2025.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 065/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

IMACICOL IND. DE MARMORE E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: CÉLIA MARIA DE JESUS SOARES PORTO, CNPJ. 52.366.253/0001-87, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 71, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 069/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de refeições do tipo Self Service para o Município de Macarani-BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 069/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 064/2024 (Processo Administrativo 471/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 069/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

CÉLIA MARIA DE JESUS SOARES PORTO,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032401/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: CARVALHO SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.041.746/0001-79, situada na Rua São Lourenço, nº 41, Bairro Centro, Macarani/BA. CEP: 45.760.000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 032401/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a aquisição de lubrificantes, para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 032401/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2024 (Processo Administrativo 474/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 032401/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani-BA, em 28 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante**CARVALHO SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,**
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 735/2024,
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VALOR
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e escritório na Rua Guaianazes, nº 1.238, Campos Elíseos, cidade São Paulo, SP, CEP: 01.205-001.

OBJETO: Aumento de quantitativos, para inclusão de novo veículo à apólice de seguro veicular do próprio municipal, nº 4/13402280, conforme proposta da contratada, acréscimo de 3,106% do valor no contrato nº 735/2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é prestação de serviços de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos, para os próximos 12 meses, do município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 735/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 160/2024 (Processo Administrativo 442/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 1.290,48 (hum mil e duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), sendo que, em razão do acréscimo de 3,106%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 41.538,74 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), passará para o valor global de R\$ 42.829,22 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 735/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 16 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 3,106%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO: RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 251984 0Km: Sim PLACA: OZZ4C36 CHASSI: 93YF62006SJ084455 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	Unid.	1	1.290,48
TOTAL				1.290,48

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593